

RECEBI EM 14/04/2021

ÀS 9:40 HORAS

Sunécilde Bonacic

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB. VER. RENATO MENDES-PP
CNPJ. 23.088.800/0001-01

Expediente da Sessão do

dia, 30/04/2021

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
Aprovado em Única Discussão

EM 30/04/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 061/2021-CMC

RENATO MENDES, vereador do PP, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, seja oficiado a **Ilustríssima Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, senhora **GRACILENE ALEIXO BARROS**, para que informe quanto ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, criados através da LEI Nº 333/2019-GABPMC, sancionada no dia 17 de julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

Senhora Secretária, através deste requerimento solicito informação quanto ao funcionamento do referido Conselho e Fundo de Direitos do Idoso. Tal solicitação se faz necessária, pois a Lei de criação já existe deste de 2019, sendo esta uma pauta de suma importância dentro do nosso Município, que deve ser tratada com muita atenção, e principalmente elaborando ações que possam atender nossos idosos.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobre Pares.

Calçoene-AP, 14 de abril de 2021.


RENATO MENDES
VERº. PP

Município de Calçoene-AP
Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos nº. 466
Fone: 96.991098107 Bairro: Centro CEP. 68.960.000